



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220358

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na Av. Jk de Oliveira, 02, Centro, Dom Eliseu/PA, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, CPF: 394.330.052-87, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FABIANO F MAFIOLETTI EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 29.109.146/0001-51, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 751B, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, denominado CONTRATADO(A) já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0213 Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária; 2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo ; Subelemento: 3.3.90.30.39 Material p/ manutenção de veículos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 01/01/2023 à 18/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



DOM ELISEU - PA, 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
CONTRATANTE

FABIANO F MAFIOLETTI EIRELI
CNPJ 29.109.146/0001-51
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____